



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 89 / 2023

PROTOCOLON: 4698
DATA ENTR: 10/03/23
HORÁRIO: 10h:49
[Assinatura]

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO QUE SEJA FEITA A IMPLEMENTAÇÃO DE MAIS BUEIROS E A DESOBSTRUÇÃO DOS JÁ EXISTENTES NAS RUAS QUE FAZEM O ACESSO DOS BAIRROS NOVA RIO BRANCO, NOVA CHÁCARA E NOVA AMÉRICA AO BAIRRO CHÁCARA, PRINCIPALMENTE À RUA CESÁRIO ALVIM, NA ALTURA DO NÚMERO 519.**

JUSTIFICATIVA

Os bueiros de captação de água localizados nas ruas que dão acesso ao Bairro Chácara, advindos dos Bairros Nova Rio Branco, Nova Chácara e Nova América encontram-se obstruídos, o que ocasiona diversos transtornos, visto que sempre que chove ocorre o alagamento das ruas e das casas devido ao grande fluxo de águas provenientes dos mencionados bairros, que são mais altos.

Ademais, faz-se necessária a implementação de mais bueiros e outros meios de captação dessas águas, uma vez que os bueiros existentes não têm capacidade de escoamento, ocasionando sempre imensos problemas aos moradores do Bairro Chácara e àqueles que precisam transitar pelo local.

Tal trabalho preventivo deve ser intensificado neste período que antecede as chuvas de fim de verão, visando evitar a ocorrência dos inúmeros problemas que a população desses bairros vem sofrendo há cerca de 20 anos.

A manutenção e conservação das vias públicas são de suma importância para o Município, dado que garante qualidade de vida aos cidadãos, bem como favorece o comércio e circulação de mercadorias. Assim, faz-se urgente a realização de tais reparos.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 09 de Março de 2023.

VEREADOR JOSÉ SILVINO REIS DE BITENCOURT

PDT